ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que através do órgão competente da administração, que realize a instalação de equipamentos públicos na praça do Jamelão, localizada entre as ruas Maria da Conceição Crespo e Professora Letícia Peçanha de Aguiar, no bairro Mirante da Lagoa, contemplando instalação de parquinho infantil, academia para terceira idade, quiosque com espaço para convívio social e descanso que seja moderno e aprazível, contando com acessibilidade, bancos e mesas, sistema de iluminação de led, projeto paisagístico, área para food truck no entorno da praça, tornando-se um ambiente ideal para o lazer e a interação entre as pessoas.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.12.19 09:33:36 -03'00'

Luciano Antônio Diniz Caldas
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br